 **SOS PRISÕES**

**Ex.mos. Senhores**

**Provedor de Justiça; Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça; Ministro da Justiça**

**C/c**

**Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da A.R.; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados; Comissão Nacional para os Direitos Humanos**

**Lisboa, 11-05-2013**

**N.Refª n.º 74/apd/13**

**Assunto**: negligencia saúde em Vale de Judeus

Jesus João Silvério está preso em Vale de Judeus. Tem problemas de saúde. Tem anginas que lhe dão febres altas. Teve mais uma crise nos últimos dias e foram-lhe dados comprimidos. Não resultaram e os sintomas piram. Sente uma perna presa. Durante a noite queixou-se à guarda. Entretanto não há sinais de que alguém esteja a tomar atenção ao assunto. Um companheiro dele foi levado ao hospital e ele ficou em sofrimento e sem atendimento.

Lembrou-se de uma situação anterior de que fez queixa de guardas e põe-se a pensar se não serão represálias por isso. Não encontra outra explicação para a negligência, visto que é conhecida a sua doenças.

A ACED, em nome do recluso, pede tratamento – mesmo que só na segunda feira esta mensagem seja recebida nos serviços. Pode ser que durante o fim de semana a situação mude, pois a família está a envidar esforços junto da cadeia para que algo seja feito para aliviar a doença.

A Direcção